

Cargo: vogal.
Residência/sede: 4, Hameau Les Martineaux, 89320 Arces Dilo, França.

Roberto Cardi.

Cargo: vogal.

Residência/Sede: 115, Colwith Road, Londres, Grã Bretanha.

Prazo de duração dos mandatos: 2005-2008.

Data da deliberação: 25 de Março de 2005.

2 — Cessação de funções de membros dos órgãos sociais.

Conselho de administração: François Boudier.

Cargo: presidente.

Virgílio Armando Vieira Torres Venefredo.

Cargo: administrador-delegado.

Jordi Calvo.

Cargo: vogal.

Tardif Laurent Eric.

Cargo: vogal.

Roberto Cardi.

Cargo: vogal.

Causa: renúncia.

Data: 16 de Maio de 2005.

3 — Cessação de funções de membros dos órgãos sociais.

Fiscal único:

Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC.

Cargo: efectivo.

Suplentes do fiscal único: Carlos Marques Bernardes.

Cargo: suplente.

Causa: renúncia.

Data: 16 de Maio de 2005.

4 — Designação de membros de órgãos sociais.

Órgãos designados:

Conselho de administração:

Tiago Ferreira Quintas Neiva de Oliveira.

Cargo: presidente.

Residência/sede: Rua do Dr. Borges Pinho, 500, Guilhabreu, Vila do Conde.

Paula Maria Marques Gomes Neiva de Oliveira.

Cargo: vogal.

Residência/sede: Rua do Dr. Borges Pinho, 500, Guilhabreu, Vila do Conde.

Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena.

Cargo: vogal.

Residência/sede: Rua da Restauração, 348, Porto.

Data da deliberação: 16 de Maio de 2005.

Designação para preenchimento de vagas no âmbito do mandato em curso (2005-2008) com redução para 3 do número de membros do conselho de administração.

12 de Julho de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Maria Teixeira Soares*. 2008978036

SEGREDO ARTESANAL — GELADOS E IOGURTARIA ARTESANAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 5067; identificação de pessoa colectiva n.º 503814555; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 20 e 21/20050708.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções de membro do órgão social:

Gerência: Joaquim Ferreira Pedrosa.

Cargo: gerente.

Causa: renúncia.

Data: 20 de Abril de 2005.

Mais certifico que foi a mesma transformada em sociedade unipessoal, regendo-se pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Segredo Artesanal — Gelados e Iogurtaria Artesanal, Unipessoal, L.^{da}, passa a ter a sua sede na Rua de Joaquim Agostinho, 150, 2.º, direito, Canelas, Vila Nova de Gaia, e durará por tempo indeterminado, a contar da sua constituição.

§ Único. Desde já fica a gerência autorizada a transferir a sede para outro local, dentro do concelho ou concelhos limítrofes, bem como a criar ou extinguir em território nacional ou estrangeiro, agências,

sucursais, filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o fabrico artesanal de gelados, iogurtes e produtos conexos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos, representado por uma única quota do valor nominal de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá decidir a exigibilidade de prestações suplementares de capital até ao montante global correspondente ao triplo do capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado pelo único sócio, ficará a cargo do sócio único, Juan Manuel Pedrosa Gonçalves, sendo bastante a sua assinatura, quer nos actos de mero expediente, quer nos actos e contratos que obriguem a sociedade.

2 — O sócio único exerce as competências das assembleias gerais, podendo nomear outro gerente, nos termos do artigo 270-E, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

3 — A gerência fica com a faculdade de nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos, nos termos do n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 6.º

Ficam desde já autorizados os negócios jurídicos celebrados entre o sócio único e a sociedade destinados a prosseguir os fins sociais.

18 de Julho de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Maria Teixeira Soares*. 2008978370

URBICOPE — COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 128; identificação de pessoa colectiva n.º 501470280; inscrições n.ºs 2 e 3; números e data das apresentações: 25 e 26/20050527.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Artigos alterados: n.º 1 do 2.º, n.ºs 1 e 2 do 5.º, n.º 3 do 18.º, n.º 1 do 34.º e 50.º, com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

Sede e ramo

1 — A cooperativa tem a sua sede na freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, na Rua de Soares dos Reis, 83, loja 30, desenvolvendo a sua actividade no ramo de habitação e construção.

ARTIGO 5.º

Capital mínimo

1 — O capital social mínimo da cooperativa é de cinco mil e quinhentos euros.

2 — O capital social é variável e ilimitado, sendo constituído por títulos de capital nominais de cinco euros cada um, devendo cada co- operador subscrever o mínimo de cem títulos de capital.

ARTIGO 18.º

Da jóia

3 — O valor da jóia é de duzentos e cinquenta euros, podendo esta importância ser aumentada por deliberação da assembleia geral, que observara as disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 34.º

Duração do mandato dos órgãos sociais

1 — Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de 4 anos.

ARTIGO 50.º

Responsabilidade

A cooperativa fica obrigada com a assinatura do presidente da direcção ou, com a assinatura conjunta do secretário e tesoureiro, salvo quanto a actos de mero expediente, ou para obrigações que não excedam dez vezes o salário mínimo nacional em que a assinatura de um só deles é bastante.

Mais certifico o seguinte:

Cargo: direcção.

José Manuel dos Santos Andrade.

Cargo: presidente.

Residência/sede: Rua de Jorge Dias, 176, 1.º, direito, Canidelo, Vila Nova de Gaia.

Pedro Pereira da Silva.

Cargo: secretário.

Residência/sede: Rua do Tenente Valadim, 668, Canidelo, Vila Nova de Gaia.

António Neves da Silva.

Cargo: tesoureiro.

Residência/sede: Travessa do Clube Caçadores, 167, São Cosme, Gondomar.

Cargo: conselho fiscal.

Jaime Fernandes Longo.

Cargo: presidente.

Residência/sede: Rua de Gonçalves da Silva, 185, 2.º, esquerdo, Vila Nova de Gaia.

Elisa Marina Santos Martins.

Cargo: secretário.

Residência/sede: Rua do Visconde das Devesas, 165, 3.º, esquerdo, Vila Nova de Gaia.

Aníbal Lopes de Sousa Miranda.

Cargo: vogal.

Residência/sede: Rua do Dr. Paulo Marcelino, 43, rés-do-chão, Vila Nova de Gaia.

Data: 28 de Fevereiro de 2005.

21 de Julho de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Maria Teixeira Soares*.
2008979253

S. G. G. H. M. SOCIEDADE GERAL DE GESTÃO DE HOTÉIS DE MOÇAMBIQUE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 62 431; identificação de pessoa colectiva n.º 511125461; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 4; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 4 e inscrições n.ºs 5 e 6; números e data das apresentações: 34-38/20050801.

Certifico que relativamente à sociedade em epígrafe foram efectuados os seguintes registos:

Designação de membros de órgãos sociais:

Órgãos designados:

Conselho de administração — Rui Miguel Duarte Alegre; cargo: presidente; residência/sede: Avenida do Faial, 4, bloco A, 1.º, esquerdo, Estoril.

Fátima da Conceição Martins Pais Dias, indicado por F. Turismo-Capital de Risco, S. A., para exercer o cargo em nome próprio; cargo: vogal; residência/sede: Rua de Ivone Silva, lote 6, 3.º, esquerdo, Lisboa.

Philippe Eugene Fernand Bernard Colleu; cargo: vogal; residência/sede: Rua de l'Archeveche, 12, 94220, Charenton-le-Pont.

Henrique Manuel Pina Tomaz Veiga; cargo: vogal; residência/sede: Praceta das Faias, 12, Guia, Cascais.

Jorge Aníbal Ribeiro Fernandes Catarino; cargo: vogal; residência/sede: Praça de Rocha Martins, 1, 3.º, esquerdo, Lisboa.

Fiscal único: Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, representada por José Pereira Alves ou António Joaquim Brochado Correia, ROC; cargo: efectivo; residência/sede: Avenida da Liberdade, 245, 8.º, A, Lisboa.

Suplentes do fiscal único: Bernardo, Sismeiro & Associados, SROC, representada por Manuel Heleno Sismeiro-Roc; cargo: suplente; residência/sede: Edifícios As Caravelas, Rua do Dr. Eduardo Neves, 9, 5.º, direito, Lisboa.

Prazo de duração dos mandatos: 2004.

Data da deliberação: 24 de Agosto de 2004.

Cessação de funções de membros dos órgãos sociais:

Conselho de administração: Jorge Aníbal Ribeiro Fernandes Catarino; cargo: vogal; causa: renúncia; data: 4 de Outubro de 2004.

Designação de membros de órgãos sociais:

Órgãos designados:

Conselho de administração: Pedro Gonçalves Camacho Raposo; cargo: vogal; residência/sede: Rua de Xavier Araújo, 2, 12.º, esquerdo, Lisboa; data da deliberação: 4 de Outubro de 2004.

A designação é para preenchimento de vaga no âmbito do mandato em curso.

Cessação de funções de membros dos órgãos sociais:

Conselho de administração: Rui Miguel Duarte Alegre; cargo: presidente; causa: renúncia; data: 15 de Junho de 2005.

Designação de membros de órgãos sociais:

Órgãos designados:

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira; cargo: presidente; residência/sede: Rua de Carlos Oliveira, 8, Edifício Mozart, apta. 29, 8.º, Lisboa.

Data da deliberação: 15 de Junho de 2005.

A designação é para preenchimento de vaga no âmbito do mandato em curso (2004).

29 de Junho de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Soares*.

2008968367

SANTARÉM

BENAVENTE

ALGRÊS — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Sede: Estrada Nacional n.º 10-5, lote 1, bloco A, Parque Residencial do Porto Alto, freguesia de Samora Correia

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 771/970204; identificação de pessoa colectiva n.º 503810975; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/970204.

Certifico que para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, José Manuel de Amorim Ferreira, casado com Elisabete Roque Fernandes Ferreira, no regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Nova, Vivenda Duarte Garcia, Catujal, Sacavém, e António Isabel Lopes, solteiro, maior, residente na Rua da Esperança, Alto dos Cinco Tostões, 8, em Catujal, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação de ALGRÊS — Materiais de Construção Civil, L.ª, com sede na Estrada Nacional dez-cinco, lote 1, bloco A, Parque Residencial do Porto Alto, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

2.º

O seu objecto consiste na comercialização, importação e exportação de materiais para construção civil, decoração e mobiliário e ferreiragens.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos duzentos mil escudos, uma de cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade dispensada de caução e com ou sem remuneração consoante decisão da assembleia geral fica a cargo de ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, sendo obrigatórias as assinaturas de ambos para obrigar a sociedade.

Disposição transitória

Os gerentes ficam desde já autorizados a movimentar a importância depositada em nome da sociedade na agência do Banco de Comércio e Indústria, S. A., balcão de Sacavém, para fazer face às despesas com a constituição desta sociedade.

Está conforme o original.

10 de Fevereiro de 1998. — O Primeiro-Ajudante, *Cristiano Manuel Mota Côdea*.
300220419

XAPERITUS — SERVIÇOS DE PERITAGEM, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 866/980413; identificação de pessoa colectiva n.º 504112759; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/980413.